CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 13/05/2015
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 19/06/2015
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 12/05/2015
Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei Nº 2.918/2015

A SANÇÃO
Em 22/06/2015
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 19/06/2015
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público em Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de "**Vereador José Lopes de Albuquerque Filho**", a Rua atualmente conhecida por Rua Belo Horizonte, localizada na Vila Rural, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome da citada rua e fixá-la no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 05 de maio de 2015

José Edson Martins dos Santos
Vereador